



Boletim Negociações Coletivas – Fevereiro/2021

O presente Boletim objetiva divulgar dados e informações para subsidiar as negociações coletivas das categorias representadas pelos Sindicatos do setor industrial do Estado do Espírito Santo.

Os dados e informações se referem às convenções coletivas de trabalho, de setores produtivos diversos, registradas no período de 01/02/2021 a 28/02/2021 no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Sistema Mediador do Ministério da Economia.

Em havendo dúvidas, e para maiores informações, entre em contato com o CAS, Centro de Apoio aos Sindicatos, da FINDES, ou encaminhe uma mensagem eletrônica para o correio eletrônico cas@findes.org.br.

1 – Quanto aos períodos de vigência das convenções coletivas de trabalho analisadas:

- Período de vigência de 01/02/2021 a 31/01/2022 (57,14%).
- Período de vigência de 01/02/2021 a 31/01/2023 (42,86%).

2 – Quanto ao percentual de reajuste salarial concedido:

- Maior reajuste salarial concedido: 6,00%.
- Menor reajuste salarial concedido: 2,50%.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos: 5,06%.

3 – Quanto ao valor do piso salarial:

- Maior piso salarial concedido: R\$ 3.690,77.
- Menor piso salarial concedido: R\$ 1.100,00.
- Valor médio dos pisos salariais concedidos: R\$ 1.389,16.

4 – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC:

▪ Tabela INPC 2021:

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,27	0,27	5,53

▪ Tabela INPC 2020:

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,19	0,19	4,30
Fev	0,17	0,36	3,92
Mar	0,18	0,54	3,31
Abr	-0,23	0,31	2,46
Mai	-0,25	0,06	2,05
Jun	0,30	0,36	2,35
Jul	0,44	0,80	2,69
Ago	0,36	1,16	2,94
Set	0,87	2,04	3,89
Out	0,89	2,95	4,77
Nov	0,95	3,93	5,20
Dez	1,46	5,45	5,45

5 – Síntese das convenções coletivas de trabalho registradas no Mediador em fevereiro de 2021:

Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)
01/02/21 a 31/01/22	1.153,71	5,50
01/02/21 a 31/01/23	1.247,15	5,45
01/02/21 a 31/01/22	1.439,18	5,53
01/02/21 a 31/01/23	1.148,00	4,52
01/02/21 a 31/01/22	1.208,00	5,45
01/02/21 a 31/01/23	1.249,00	5,45
01/02/21 a 31/01/22	1.115,00	2,50

Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)
01/02/21 a 31/01/23	1.102,50	4,50
01/02/21 a 31/01/23	1.134,92	5,26
01/02/21 a 31/01/22	1.283,21	5,00
01/02/21 a 31/01/22	1.437,32	5,53
01/02/21 a 31/01/23	1.300,00	3,92
01/02/21 a 31/01/22	1.208,77	5,45
01/02/21 a 31/01/22	1.329,00	5,53
01/02/21 a 31/01/23	3.690,77	4,50
01/02/21 a 31/01/23	1.100,00	5,00
01/02/21 a 31/01/22	1.660,48	5,45
01/02/21 a 31/01/22	1.532,99	5,53
01/02/21 a 31/01/22	1.110,00	6,00
01/02/21 a 31/01/22	1.522,40	5,00
01/02/21 a 31/01/23	1.200,00	5,30
Média	1.389,16	5,06

Marco Antonio Redinz

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria

Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho